



DELIBERAÇÃO Nº 189 – 20/11/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular nº 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

RATIFICA os Termos de Conclusão de Obra dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Termo de Conclusão de Obra</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Dois Vizinhos	349/2015	UBS localizada a Travessa Dona Maria Piana, nº 00 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08889455000113002
Anahy	330/2015	UBS localizada a Rua General Ozório, nº 61 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09421110000113002

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual